

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 295 Sessão Ordinária realizada em 06/03/2023
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PXO6005 9878880 Helio Pemido Campanha
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PTE1167 9863916 Eneidina Maria Carvalhais Silva
QOC6375 9878354 Jessica De Fatima O Campos
NGS3106 9787719 Reinaldo De Fatima G Rodrigues
HAQ3622 9803591 Everton Mendes Lucena
PZ13307 9864375 Bruno Henrique Alves Pereira
HHY0414 9815353 Jose Francisco Braga De Amorim
HLR9752 9801937 Walter Aparecido Dos Santos
HOF1530 10643065 Danilo Expedito Da Cunha
QUS4089 9805023 Jonathan Iorran Marques
HBN6183 9843443 Jose Augusto Dias Froes
PUM3842 9803666 Sergio Fidelis Da Silva
HBP7496 9789707 Paulo Henrique Barros Da Silva
QNY5055 9878892 Aluisio Vieira Favaro
PZ9265 9873525 Gilberto Tadeu Matos Loureiro
GRZ8323 9845858 Ednalva De Oliveira Soares
PUA6210 10642911 Atia Alex Santana Silva Araujo
QMS2921 9857364 Julio Cesar Da Silveira
PUA6210 10642398 Atia Alex Santana Silva Araujo
QUA1330 10642884 Prefeitura De Tiroso
GUL3539 9812242 Luciano Pereira Da Rocha
QUH8051 9857940 Janderlucio Fernandes Da Mata Alves
OXA4800 10644906 Matheus Oliveira Amaral
PY22523 9845806 Monalisy Ap Rodrigues E Silva
PXT9503 9843928 Natalia Almeida De Rezende
HIK8037 9866390 Flamarion Campos Mendes
HFC6977 9866341 Wilson Benedito Gonçalves
QOC6375 9878326 Jessica De Fatima O Campos
NFV8502 9801222 Reginaldo Fernandes Soares
HMN3964 9815359 Gelecir Peixoto

OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 296 Sessão Ordinária realizada em 06/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
OPO5481 9861388 Geisla Kenia F De Lima Felix
DIQ4281 9855546 Sonia Maria Tobias Souza
HC7839 9810411 Adegil Gregorio Gomes
QXK0323 9845825 Carlos Alberto De Souza
OOZ0868 9816889 Breno De Paula Alves Teixeira
HFN7216 9793598 Valdney Matozinhos Rodrigues
DTV4477 9867182 Saulo De Melo Eufrazio
QWX9890 10645607 Diego Do Carmo Valeriano
PVG7732 9804238 Fernando Ribeiro Gonçalves Da Silva
PWE8101 9857992 Alessandro Da Silva Martins
GRZ8323 9843977 Ednalva De Oliveira Soares Silva
QON1333 9846389 Barbara Vicentin
PZG0479 9812848 Pref Municipal De Biquinhas
QPU5025 9881251 Anielly Geovana Santos Leopoldo
GPD3827 9866910 Marcelo Da Silva Pereira
GXW2815 9881255 Lucas Da Silva Mariano
HIK3744 9817300 Sergio Luis Cunha Araujo
EFG6260 10638292 Sebastião Ferreira Damas
HHY0414 9817832 Jose Francisco Braga De Amorim
AI64310 10645569 William Carvalho Almeida Me
HFC6977 9866944 Wilson Benedito Gonçalves
QOM7256 9787781 Joao Carlos Ribeiro
HEL1503 9846447 Cadmo Moreira Teixeira
HES5608 9816869 Transportadora Contorno Ltda
OMU8988 9817146 Diego Fernando Pereira Moreira
CDF3344 9824026 Pedro Ivo Araujo Lopes
FFX1330 10645574 Simone Soares Bernardes
QOG7868 9816284 Jose Cesar Masses Faria
GSH7431 9855533 Dilson Moizes De Castro
QOL3569 9812833 Gilberto Braga Filho

OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 297 Sessão Ordinária realizada em 06/03/2023
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
CRQ2562 9814804 Marcos Roberto Ramagnoli
OOZ8005 9881612 Marcos Santana Sacramento
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
KHR7143 9846557 Daniel Fonseca Silva
GQS6711 9858152 Giralaine Rodrigues Barbosa
GLQ9603 9846675 Ana Lucia De Souza
PLY5782 9807714 Ari Guimaraes
OLY1970 10645976 Jean Fabriciano Nunes Pereira
NYO5327 9867064 Kenis Serafim Da Silva
AZF1556 9787548 Helenice Borges Bastos
QQJ7759 9812969 Helio Donizete Inacio
HME8321 9858175 Eder Estevam De Oliveira
LTV6403 9846706 Thais Omema Docek
GSI9716 9790340 Valeria Alves Dos Santos
FSM1928 9817020 Clarinda De Melo Souza
MSQ6141 9858239 Sanderlan Henrique Mariano Da Silva
HKJ1746 9790307 Gabriel Mateus Duarte
GMSQ136 9790294 Wesley Da Costa Pereira
MSQ6141 9858296 Sanderlan Henrique Mariano Da Silva
QNW2030 10645635 Jovaine Aparecido Da Silva
MEL1181 9858161 Demosthenes Silva
HFR9630 10649337 Deisiane Graciele Carneiro Oliveira
CKN7444 9817922 Sergio Voltolini
HML4397 9867372 Tatiana Machado De Carvalho
PUM3842 9804506 Sergio Fidelis Da Silva
PUK5486 9790578 Rodrigo Santos Cardoso Vieira
PUA6210 10645792 Atia Alex Santana Silva Araujo
PA19648 9817045 Loren Cris Roquete Silva
FEM8439 9813018 Camila Fernandes De Oliveira

OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 298 Sessão Ordinária realizada em 06/03/2023
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
FFC1330 10650020 Simone Soares Bernardes
NYB7094 9822189 Amanda De Paula Oliveira
MHU2742 9808363 William Queiroz Fernandes
QWY1917 9871071 Mauricio Xavier Ferreira
OPL3827 9871075 Sueli Lopes Da Silva
GRJ4234 9822225 Marco Antonio Rangel Rigotti
HLJ3944 9822218 Antonio Ribeiro Do Nascimento
PUQ7331 9858427 Denia Aparecida Dutra Ferreira
PYG1600 10646027 Roberto Alves De Souza
PXL7863 9850457 Ivan Alexandre De Leles Me

OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 298 Sessão Ordinária realizada em 06/03/2023
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
FFC1330 10650020 Simone Soares Bernardes
NYB7094 9822189 Amanda De Paula Oliveira
MHU2742 9808363 William Queiroz Fernandes
QWY1917 9871071 Mauricio Xavier Ferreira
OPL3827 9871075 Sueli Lopes Da Silva
GRJ4234 9822225 Marco Antonio Rangel Rigotti
HLJ3944 9822218 Antonio Ribeiro Do Nascimento
PUQ7331 9858427 Denia Aparecida Dutra Ferreira
PYG1600 10646027 Roberto Alves De Souza
PXL7863 9850457 Ivan Alexandre De Leles Me

OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 298 Sessão Ordinária realizada em 06/03/2023
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
FFC1330 10650020 Simone Soares Bernardes
NYB7094 9822189 Amanda De Paula Oliveira
MHU2742 9808363 William Queiroz Fernandes
QWY1917 9871071 Mauricio Xavier Ferreira
OPL3827 9871075 Sueli Lopes Da Silva
GRJ4234 9822225 Marco Antonio Rangel Rigotti
HLJ3944 9822218 Antonio Ribeiro Do Nascimento
PUQ7331 9858427 Denia Aparecida Dutra Ferreira
PYG1600 10646027 Roberto Alves De Souza
PXL7863 9850457 Ivan Alexandre De Leles Me

OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 298 Sessão Ordinária realizada em 06/03/2023
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
FFC1330 10650020 Simone Soares Bernardes
NYB7094 9822189 Amanda De Paula Oliveira
MHU2742 9808363 William Queiroz Fernandes
QWY1917 9871071 Mauricio Xavier Ferreira
OPL3827 9871075 Sueli Lopes Da Silva
GRJ4234 9822225 Marco Antonio Rangel Rigotti
HLJ3944 9822218 Antonio Ribeiro Do Nascimento
PUQ7331 9858427 Denia Aparecida Dutra Ferreira
PYG1600 10646027 Roberto Alves De Souza
PXL7863 9850457 Ivan Alexandre De Leles Me

OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

HDL2352 9804634 Danilo Jose Emanuel Da Silva
PUM3842 9808216 Sergio Fidelis Da Silva
PUH1181 9862057 Agmar Lopes De Oliveira
HLJ3944 9822252 Antonio Ribeiro Do Nascimento
PUH1181 9858402 Agmar Lopes De Oliveira
ACX6604 9818273 Raimundo Nonato Da Silva
HHC0691 9862428 Tadeu Pinto Alves
HLJ3944 9822250 Antonio Ribeiro Do Nascimento
HLJ3944 9822251 Antonio Ribeiro Do Nascimento
HNU3736 9793638 Marcelo Anicio Torres Duarte
HEJ9581 9861434 Jose Roberto Fernandes
LSC8169 9816171 Jose Marinho Gomes
PUU7781 9862191 Cristiano De Jesus Barbosa
HCC3892 9804632 Michel Douglas Chaves Oliveira
HGE1106 9794360 Tiago Reginato Destro
PVU9675 9881628 Jessica Stefane Gonçalves Dos Santos
NYA5451 9861985 Romario Carneiro Bitencourt
OCY5326 9794225 Marcos Paulo Miguel
PUM3842 9808223 Sergio Fidelis Da Silva
GRJ4234 9822236 Marco Antonio Rangel Rigotti

OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 299 Sessão Ordinária realizada em 06/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HBP7496 9793612 Paulo Henrique Barros Da Silva
HDW0162 9808694 Clerio De Oliveira Soares
QXC8322 9808249 Municipio De Rio Pardo De Minas
QNW2030 10649286 Jovaine Aparecido Da Silva
PVB6686 9796530 Alessandro Barbosa
QNT3410 10652424 Geraldo Eymard Antero
FFC1330 10649281 Simone Soares Bernardes
QNT3410 10652424 Prefeitura Municipal De Itumirim
QOH6127 9871024 Denilson Da Silva Santos
NYE0001 9862022 Renata Da Fonseca Silva
OOQ9433 9850793 Edna Maria Da Silva Alves
HAV0797 9871478 Edevando Santana Anastacio
PVK0402 9808637 Fernando Ailton Campos
DWP2587 9871500 Edir Alves Da Silva
QNW2030 10650461 Jovaine Aparecido Da Silva
QOS3625 9885631 Paulo Cesar Rodrigues De Alecrim
DDZ4984 9822502 Jose Paulo Amaral
CXZ4951 9862004 Gilmar Cristina De Faria Santos
OXB7471 9861423 Felipe Moreira De Souza
NYE0001 9862023 Renata Da Fonseca Silva
NYE0001 9862455 Renata Da Fonseca Silva
NYE9682 9808687 Jose Da Cruz Pereira De Sousa
QOS6928 9821446 Rubia Frois Santos
QNO2069 9816707 Bernardo Alberto Comini
QXH3385 9874511 Anacleto Falci
PPD4711 9861422 Claudiano Alvares Godinho
CDX3344 9824164 Pedro Henrique Vaz E Couto
QOX2402 9809805 Ezio Cleverton Ribeiro Da Silva
FJC1192 9808689 Viviane Fernandes Trindade
NLQ5108 9820315 Fernando Matias Rodrigues

OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 300 Sessão Ordinária realizada em 06/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HMD4618 9395515 Flavio Magela Caldeira
NYB2400 10182863 Jose Julio Rocha Filho
MCK0424 9824217 Denio Tasley Vieira
PVH0551 9442149 Eduardo Alberto De Sena
OPL1155 9887345 Frederico Pereira Garcia Bueno
HKQ3933 9856700 Murilo Alexandre Silva De Freitas

OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 300 Sessão Ordinária realizada em 06/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HMD4618 9395515 Flavio Magela Caldeira
NYB2400 10182863 Jose Julio Rocha Filho
MCK0424 9824217 Denio Tasley Vieira
PVH0551 9442149 Eduardo Alberto De Sena
OPL1155 9887345 Frederico Pereira Garcia Bueno
HKQ3933 9856700 Murilo Alexandre Silva De Freitas

OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 300 Sessão Ordinária realizada em 06/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HMD4618 9395515 Flavio Magela Caldeira
NYB2400 10182863 Jose Julio Rocha Filho
MCK0424 9824217 Denio Tasley Vieira
PVH0551 9442149 Eduardo Alberto De Sena
OPL1155 9887345 Frederico Pereira Garcia Bueno
HKQ3933 9856700 Murilo Alexandre Silva De Freitas

OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 300 Sessão Ordinária realizada em 06/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HMD4618 9395515 Flavio Magela Caldeira
NYB2400 10182863 Jose Julio Rocha Filho
MCK0424 9824217 Denio Tasley Vieira
PVH0551 9442149 Eduardo Alberto De Sena
OPL1155 9887345 Frederico Pereira Garcia Bueno
HKQ3933 9856700 Murilo Alexandre Silva De Freitas

OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 300 Sessão Ordinária realizada em 06/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HMD4618 9395515 Flavio Magela Caldeira
NYB2400 10182863 Jose Julio Rocha Filho
MCK0424 9824217 Denio Tasley Vieira
PVH0551 9442149 Eduardo Alberto De Sena
OPL1155 9887345 Frederico Pereira Garcia Bueno
HKQ3933 9856700 Murilo Alexandre Silva De Freitas

OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 300 Sessão Ordinária realizada em 06/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HMD4618 9395515 Flavio Magela Caldeira
NYB2400 10182863 Jose Julio Rocha Filho
MCK0424 9824217 Denio Tasley Vieira
PVH0551 9442149 Eduardo Alberto De Sena
OPL1155 9887345 Frederico Pereira Garcia Bueno
HKQ3933 9856700 Murilo Alexandre Silva De Freitas

OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 300 Sessão Ordinária realizada em 06/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HMD4618 9395515 Flavio Magela Caldeira
NYB2400 10182863 Jose Julio Rocha Filho
MCK0424 9824217 Denio Tasley Vieira
PVH0551 9442149 Eduardo Alberto De Sena
OPL1155 9887345 Frederico Pereira Garcia Bueno
HKQ3933 9856700 Murilo Alexandre Silva De Freitas

OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 300 Sessão Ordinária realizada em 06/03/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HMD4618 9395515 Flavio Magela Caldeira
NYB2400 10182863 Jose Julio Rocha Filho
MCK0424 9824217 Denio Tasley Vieira
PVH0551 9442149 Eduardo Alberto De Sena
OPL1155 9887345 Frederico Pereira Garcia Bueno
HKQ3933 9856700 Murilo Alexandre Silva De Freitas

OBS: * Procs. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO-HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/2023. Objeto: Prestação de serviço por empresa especializada em transporte intramunicipal incluindo veículos e motoristas, destinadas aos agentes públicos da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga e do Presídio Professor Jacy de Assis, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Decisão de recurso administrativo favorável à empresa licitante RE TRANSPORTES E LOGISTICA

LTDA. Homologo o processo licitatório, pregão eletrônico nº 10/2023, o qual declarou vencedora a empresa RE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ 17.167.398/0001-58, com o valor de R\$ R\$ 659.994,24. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 14 de março de 2023.
3 cm -14 1761740 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte identifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Supram Norte, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro, Montes Claros. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte identifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Supram Norte, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro, Montes Claros. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Processo	AI
Osmar Veloso de Oliveira CPF: 920.953.056-04	Defesa tempestiva / R\$ 1.130,34	99994/2018
Rima Industrial S/A CNPJ: 18.xxx.xxx/xxx-09	Defesa tempestiva / R\$ 2.691,26	63634/2017

Autuado	Processo	AI
Osmar Veloso de Oliveira CPF: 920.953.056-04	Defesa tempestiva / R\$ 1.130,34	99994/2018
Rima Industrial S/A CNPJ: 18.xxx.xxx/xxx-09	Defesa tempestiva / R\$ 2.691,26	63634/2017

Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

8 cm -14 1761661 - 1

8 cm -14 1761661 - 1

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 32/2022. Partes: SEMAD/Município de Itabira. Objeto: alteração total ou parcial das Cláusulas Terceira, Quinta, Sétima, Décima, Décima Primeira e Décima Segunda e adoção de novo Plano de Trabalho. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 14/03/2023.

ATA nº 38/2023 – IX – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 1					
Lote	Valor Unitário	Lote	Valor Unitário	Lote	Valor Unitário
1	R\$ 45.3800	-	-	-	-

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 34/2022. Partes: SEMAD/Município de Itabira. Objeto: alteração total ou parcial das Cláusulas Terceira, Quinta, Sétima, Décima, Décima Primeira e Décima Segunda e adoção de novo Plano de Trabalho. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 14/03/2023.

ATA nº 38/2023 – X – SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 8					
Lote	Valor Unitário	Lote	Valor Unitário	Lote	Valor Unitário
8	R\$ 1.3000	-	-	-	-

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 54/2022. Partes: SEMAD/Município de Patrocínio. Objeto: alteração total ou parcial das Cláusulas Terceira, Quinta, Sétima, Décima, Décima Primeira e Décima Segunda e adoção de novo Plano de Trabalho. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 14/03/2023.

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Virgínia Bracarense Lopes, pela SEPLAG; Maytê Bezerril Wondrak, Rafael Lucas do Carmo, Erika de Oliveira Silva, Felipe David Mello Fontana, Rodrigo Venâncio Ahmed, Gabriel Samsamotto, João Bosco Xavier, Rafael Rodrigues de Mendonça, Jefferson Campos Mastaler e Lázaro Calebe Nery do Carmo, pelas empresas.

1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 145/2022. Partes: SEMAD/Município de Campo Florido. Objeto: alteração total ou parcial das Cláusulas Terceira, Quinta, Sétima, Décima, Décima Primeira e Décima Segunda e adoção de novo Plano de Trabalho. Vigência: 4 (quatro) anos. Assinatura: 14/03/2023.

8 cm -14 1761574 - 1

5 cm -14 1761746 - 1

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X ABIMA

Nº do Termo: 104 - Eletrônico -/20231370.01.0019949/2020-97. Termo de Doação de bens, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a Associação Buriense Integrado do Meio Ambiente - ABIMA. Objeto: conforme Quadro de Detalhamento de Material Doador do processo SEI 1370.01.0019949/2020-97 (doc. 61812891), no valor de R\$ 6989,38. Data da assinatura do Termo: 13/03/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Secretária de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Antônio Carlos Saraiva De Souza, Presidente da ABIMA.

Doenças de plantas, Principais agentes fitopatogênicos, Diagnose em doenças de plantas, Desenvolvimento de doenças infecciosas, Ciclo básico de doença ou monociclo, Epidemiologia e Controle de doenças de plantas. Insetos: Posição taxonômica e caracterização dos insetos, diversidade de espécies de insetos, As pragas das lavouras, Insetos úteis e Métodos de controle de pragas agrícolas.

Sistemas de produção agrícola: grandes culturas (mandioca, feijão, milho, café, soja), Olericultura, Fruticultura, pós-colheita de produtos perecíveis, Sementes e mudas (produção, fisiologia, beneficiamento, armazenamento, análise física fisiológica e sanitária, plantas matrizes, legislação sobre produção, comércio e uso de sementes e mudas e legislação sobre proteção de cultivar). Fruticultura: Implantação pomares, principais espécies; Exploração de pomares; Comercialização e conservação. Zonamento; Sistemas de cultivo; Principais necessidades das culturas. Plantio direto, integração lavoura/pecuária, pecuária/silvicultura e lavoura/pecuária/silvicultura, agricultura de precisão, plantio convencional. Aspectos da produção orgânica vegetal: Manejo do solo, Manejo das culturas, Segurança alimentar, Integração lavoura-pecuária. Boas Práticas Agrícolas. Manejo Integrado de Plantas Daninhas (MIPD).

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO VETERINÁRIO

Sanidade Animal: voltada para animais de pequeno, médio e grande porte, de interesse na produção de alimentos - bovinos, bubalinos, equídeos, ovinos, caprinos, suídeos, aves, abelhas e animais aquáticos de produção. Produtos para alimentação animal: Produtos veterinários; Trânsito animal e Eventos Pecuaris, Rastreabilidade animal, Sistemas de informação em saúde animal. Boas práticas de produção e bem-estar animal; Emergências zoonosárias; Vigilância sanitária internacional. Educação Sanitária. Programas de Sanidade Animal (PNSAP - Abelhas; PNSAA - Animais Aquáticos; PNSA - Aves; PNCEBT - Brucelose e Tuberculose; PNSE - Equídeos; PNFEA - Febre Afosa; PNSS - Suídeos; PNCERH - Raiva dos herbívoros; PNEEB - Doença da Vaca Louca; PNSCO - Caprinos e Ovinos). Guia de Trânsito Animal (GTA). Clínica Veterinária: Clínica Veterinária: Anatomia, fisiologia, imunologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes). Doenças causadas por bactérias e por vírus - aspectos de etiologia, epidemiologia, patogênica, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia e controle. Zoonoses endêmicas, emergentes e reemergentes (doenças animais e zoonoses, vias de transmissão de doenças, hospedeiros e vetores, vias de infecção, classificação das zoonoses, principais zoonoses, doenças transfereíveis, controle das zoonoses). Doenças dos bovinos (doenças víricas, doenças bacterianas, doenças multifatoriais e encefalopatia espongiiforme bovina). Doenças dos pequenos ruminantes (doenças de origem vírica, doenças de origem bacteriana). Doenças dos suínos (doenças de origem vírica, doenças de origem bacteriana). Doenças das aves (víricas, doenças de origem bacteriana). Doenças de notificação obrigatória. Programas oficiais de saúde animal. Epidemiologia básica (conceitos fundamentais, saneamento, vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária). Disponíveis em: http://ima.mg.gov.br/ e https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/defesa-agropecuaria/

Retifica-se o Anexo II do Edital SEPLAG/IMA Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, para excluir o conteúdo "Portaria MAPA nº 46, de 10 de fevereiro de 1998" em sua menção na disciplina de Legislação e Conhecimentos Específicos para Engenheiro Agrônomo e para Médico Veterinário, por encontrar-se revogada.

Retifica-se o Anexo II do Edital SEPLAG/IMA Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, para fazer constar corretamente a numeração da "Resolução RDC ANVISA 459" na disciplina de Legislação e Conhecimentos Específicos para Engenheiro Agrônomo e para Médico Veterinário, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

Resolução ANVISA: Resolução RDC ANVISA 459, de 21 de dezembro de 2020 (Estabelece as instruções de preparo, uso e conservação obrigatórias na rotulagem de produtos de carne crua suína e de aves). Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital SEPLAG/IMA Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, as quais são ratificadas.

Belo Horizonte, 10 de março de 2023. ANTONIO CARLOS DE MORAES, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária

LUÍSA CARDOSO BARRETO, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

35 cm -14 1761572 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

HOMOLOGAÇÃO – PE 038/2022 Homologação do Pregão Eletrônico 038/2022 - Processo nº 5141001 082/2022, para a aquisição de solução unificada de segurança eletrônica composta por sistema de circuito fechado de TV (CFTV), sistema de controle de acesso, instalação, configuração, e operação assistida, conforme Ata nº 2 da sessão do Pregão Eletrônico do dia 06 de janeiro de 2023, e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa STRATUM SEGURANÇA LTDA, CNPJ 03.029.254/0001-20, no valor de R\$ 468.990,41 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa reais e quarenta e um centavos). Belo Horizonte, 13 de março de 2023. Guilherme Luiz da Costa – Superintendente - Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico. Roberto Tostes Reis – Diretor Presidente – Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira.

3 cm -14 1761352 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº PS-992/2023 firmado em 08/03/2023 entre a X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA e a PRODEMGE. Objeto: Prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais SSL/TLS A1 de validação de domínio (SSL-DV), com validade de 1 (um) ano, emitido em cadeia de certificação internacional sob demanda. - Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico de nº 033/2022. Valor total: R\$8.100,00. Vigência: 24 meses.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS 907/20-03 firmado em 03/03/2023 entre EZZE e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, alteração da quantidade de segurados, inclusão do Comitê de Auditoria Estatutário como segurado e alteração de fiscal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS 976/22-01 firmado em 10/03/2023 entre INSTITUTO PROTEGE e a PRODEMGE. Objeto: Alteração do item 7.4 da Cláusula Sétima.

4 cm -14 1761769 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 937687/2023 SEI 2010.01.0111912/2022-08 Contratada JOHNSTON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição EMERGENCIAL de materiais médico-hospitalares do tipo tesoura coaguladora, sob forma de entrega parcelada, com pacto aditivo de comodato do equipamento necessário a realização dos procedimentos cirúrgicos na Clínica de Proctologia do Hospital Governador Israel Pinheiro/HGIP do IPSEMG, Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação. Valor: R\$ 315.600,00. Dot. Orç: 2011 10 302 11 4087 0001 3390 30 10 0 50 1. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Gestão de Contratos, Convênios e Qualidade do Gasto/Ipsemg e Leticia Cristina Almeida – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 937687/2023 SEI 2010.01.0098916/2022-51 Contratada CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças + tubo de rx, em 01 (um) equipamento de hemodinâmica (aparelho de angiografia) da marca CANON modelo INFX-8000V, série W4F1412034, patrimônio 23865253alocado no Hospital Governador Israel Pinheiro/IPSEMG do IPSEMG, Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor: R\$ 5291.420,00. Dot. Orç: 2011 10 302 11 4087 0001 3390 39 21 0 50 1. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Gestão de Contratos, Convênios e Qualidade do Gasto/Ipsemg e Camila Pagni Faria – Contratada

6 cm -14 1761694 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2022 O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 20/03/2023, a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO PEDIATRA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA (RESIDÊNCIA MÉDICA CREDENCIADA PELO MEC OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM NEONATOLOGIA EM ANOS COMPLETOS) COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 16/02/2023, à página 29 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 14 de Março de 2023. Luiza Hermeto Coutinho Campos Presidente

4 cm -14 1761738 - 1

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047349/2021-25 Interessado: Acácia Comércio De Medicamentos EIRELI - CNPJ: 03.945.035/0001-91 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047349/2021-25 instaurado em face da Acácia Comércio De Medicamentos EIRELI - CNPJ: 03.945.035/0001-91 para aplicação de multa em face dos itens da Autorização de Fomento nº 1664 - Empenho nº 874/21, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0015029/2021-53 Interessado: C.B.S. Medico Cientifica S/A - CNPJ: 48.791.685/0003-20 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0015029/2021-53 instaurado em face da C.B.S. Medico Cientifica S/A - CNPJ: 48.791.685/0003-20 para aplicação de multa em face dos itens da Autorização de Fomento nº 3856 - Empenho nº 195/2020, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0048263/2022-79 Interessado: LM Farma Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ: 57.532.343/0001-14 O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0048263/2022-79 instaurado em face da LM Farma Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ: 57.532.343/0001-14 para aplicação de multa em face dos itens da Autorização de Fomento nº 5585 - Empenho nº 132/2021, DECIDE pela aplicação da penalidade de multa.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo nº SEI 2010.01.0087707/2022-54, em desfavor da Samtronix Indústria E Comércio LTDA CNPJ: 58.426.628/0001-33 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde

DECISÃO DA PRESIDENTE Referência: Processo: 2010.01.0041799/2021-10 Interessado: DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira LTDA. - CNPJ: 20.235.404/0001-71 A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso da competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0041799/2021-10, considerando o teor da Nota Jurídica nº 121/23 (61780021) e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 13.994/2001, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, DECIDE pelo não conhecimento do Recurso interposto por ausência de requisitos formais de admissibilidade e pela manutenção da penalidade de multa aplicada à DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira LTDA. - CNPJ: 20.235.404/0001-71, no valor de R\$ 163,10 (cento e sessenta e três reais e dez centavos), por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fomento nº 1099 - Empenho nº 538/2021. O valor da multa será corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente do Ipsemg

ATO DE ARQUIVAMENTO ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046872/2022-97 Interessado: BH Farma Comércio LTDA. - CNPJ: 42.799.163/0001-26 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046872/2022-97 instaurado em face da BH Farma Comércio LTDA. - CNPJ: 42.799.163/0001-26 para aplicação de multa em face dos itens da Autorização de Fomento nº 4003 - Empenho nº 2222/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046865/2022-92 Interessado: Dupatri Hospitalar Comercio, Importacao e Exportacao LTDA. - CNPJ: 04.027.894/0003-26. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046865/2022-92 instaurado em face da Dupatri Hospitalar Comercio, Importacao e Exportacao LTDA. - CNPJ: 04.027.894/0003-26 para aplicação de multa em face dos itens da Autorização de Fomento nº 5375 - Empenho nº 1989/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047147/2022-44 Interessado: Help Farma Produtos Farmacêuticos LTDA. - CNPJ: 02.460.736/0001-78. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047147/2022-44 instaurado em face da Help Farma Produtos Farmacêuticos LTDA. - CNPJ: 02.460.736/0001-78 para aplicação de multa em face do item da Autorização de Fomento nº 2899 - Empenho nº 39/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046857/2022-17 Interessado: Onco Prod. Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncol. LTDA. - CNPJ: 04.307.850/0001-35. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046857/2022-17 instaurado em face da Onco Prod. Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncol. LTDA. - CNPJ: 04.307.850/0001-35 para aplicação de multa em face dos itens da Autorização de Fomento nº 980 - Empenho nº 671/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047164/2022-70 Interessado: Agis Medical Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ: 05.222.267/0001-47. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047164/2022-70 instaurado em face da Agis Medical Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ: 05.222.267/0001-47 para aplicação de multa em face dos itens da Autorização de Fomento nº 4056 - Empenho nº 2360/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047174/2022-91 Interessado: Prati Donaduzzi & CIA LTDA. - CNPJ: 73.856.593/0001- 55. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047174/2022-91 instaurado em face da Prati Donaduzzi & CIA LTDA. - CNPJ: 73.856.593/0001-55 para aplicação de multa em face dos itens da Autorização de Fomento nº 54 - Empenho nº 49/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046804/2022-90 Interessado: Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA. - CNPJ: 00.085.822/0001-12. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046804/2022-90 instaurado em face da Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA. - CNPJ: 00.085.822/0001-12 para aplicação de multa em face dos itens da Autorização de Fomento nº 2384 - Empenho nº 1535/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047208/2022-46 Interessado: Biohosp Produtos Hospitalares LTDA. - CNPJ: 18.269.125/0001-87. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047208/2022-46 instaurado em face da Biohosp Produtos Hospitalares LTDA. - CNPJ: 18.269.125/0001-87 para aplicação de multa em face dos itens da Autorização de Fomento nº 3285 - Empenho nº 1877/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047168/2022-59 Interessado: Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. - CNPJ: 05.081.203/0001-36. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047168/2022-59 instaurado em face da Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. - CNPJ: 05.081.203/0001-36 para aplicação de multa em face dos itens da Autorização de Fomento nº 4112 - Empenho nº 2364/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047170/2022-05 Interessado: União Química Farmacêutica Nacional S.A. - CNPJ: 60.665.981/0009-75. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047170/2022-05 instaurado em face da União Química Farmacêutica Nacional S.A. - CNPJ: 60.665.981/0009-75 para aplicação de multa em face do item da Autorização de Fomento nº 3882 - Empenho nº 223/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047199/2022-95 Interessado: Biohosp Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ: 18.269.125/0001-87. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047199/2022-95 instaurado em face da Biohosp Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ: 18.269.125/0001-87, para aplicação de multa em face dos itens da Autorização de Fomento nº 3969 - Empenho nº 2288/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046792/2022-26 Interessado: Distribuidora Medivita EIRELI - EPP. - CNPJ 02.995.043/0001-80 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046792/2022-26 instaurado em face da Distribuidora Medivita EIRELI - EPP: CNPJ: 02.995.043/0001-80 para aplicação de multa em face dos itens da Autorização de Fomento nº 3119 - Empenho nº 1792/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047151/2022-33 Interessado: Fresenius Kabi Brasil LTDA. - CNPJ: 49.324.221/0001-04. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047151/2022-33 instaurado em face da Fresenius Kabi Brasil LTDA. - CNPJ: 49.324.221/0001-04 para aplicação de multa em face do item da Autorização de Fomento nº 2518 - Empenho nº 1453/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046670/2022-38 Interessado: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comercio de Produtos Para Saude LTDA. CNPJ: 54.516.661/0027-32. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046670/2022-38 instaurado em face da Johnson & Johnson Do Brasil Indústria E Comercio De Produtos Para Saude LTDA. CNPJ: 54.516.661/0027-32 para aplicação de multa em face dos itens da Autorização de Fomento nº 2867 - Empenho nº 1644/2016, diante da compensação da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046620/2022-14 Interessado: Comercial Cirúrgica Rioclaresne LTDA. - CNPJ: 67.729.178/0004-91 O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046620/2022-14 instaurado em face da Comercial Cirúrgica Rioclaresne LTDA. - CNPJ: 67.729.178/0004-91 para aplicação de multa em face dos itens da Autorização de Fomento nº 1427 - Empenho nº 886/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046611/2022-63 Interessado: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. - CNPJ: 26.921.908/0002-02. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046611/2022-63 instaurado em face da Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. - CNPJ: 26.921.908/0002-02 para aplicação de multa em face dos itens da Autorização de Fomento nº 092 - Empenho nº 57/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047139/2022-66 Interessado: Biohosp Produtos Hospitalares LTDA. - CNPJ: 18.269.125/0001-87. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047139/2022-66 instaurado em face da Biohosp Produtos Hospitalares LTDA. - CNPJ: 18.269.125/0001-87 para aplicação de multa em face do item da Autorização de Fomento nº 210 - Empenho nº 25/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047093/2022-47 Interessado: Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0001-60. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047093/2022-47 instaurado em face da Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0001-60 para aplicação de multa em face dos itens da Autorização de Fomento nº 348 - Empenho nº 305/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0046754/2022-82 Interessado: Farmacoon LTDA. - CNPJ: 04.159.816/0001-13. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0046754/2022-82 instaurado em face da Farmacoon LTDA. - CNPJ: 04.159.816/0001-13 para aplicação de multa em face dos itens da Autorização de Fomento nº 4063 - Empenho nº 2332/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023 Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde

ATO DE ARQUIVAMENTO ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0047199/2022-95 Interessado: Biohosp Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ: 18.269.125/0001-87. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0047199/2022-95 instaurado em face da Biohosp Produtos Hospitalares